



Parauapebas, 10 de Dezembro de 2014 128

ASSUNTO: PARECER TÉCNICO

Apresentamos **PARECER TÉCNICO** no que se refere ao pedido de **ADITAMENTO DE PRAZO**, aditando o prazo de **90 (noventa) dias**, referente ao Contrato N° 20140063, da empresa **USINORTE** – Usinagem, Caldeiraria, Manutenção em Máquinas Pesadas LTDA-EPP, referente a serviços de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INCLUINDO AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE NO MINICÍPIO DE PARAUAPEBAS/PA**

PARECER:

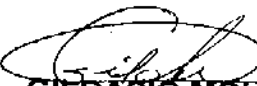
Este Parecer trata do aditamento de prazo do referido contrato para manutenção de veículos leves, pesados, máquinas, bem como o fornecimento de peças, pneus e óleo lubrificante da Secretaria de obras deste Município. Uma vez que é de fundamental importância para boa funcionalidade desta Secretaria que os veículos tanto leves como pesados e máquinas estejam funcionando perfeitamente a fim de garantir a melhor eficiência no serviço público, pois os mesmos são de caráter fundamental no acompanhamento em obras da Prefeitura. Sendo assim, devido a grande rotatividade dos veículos, requer revisões periódicas, como troca de peças e óleo.

No entanto o prazo previsto tornou-se insuficiente, uma vez que houve uma diminuição no ritmo dos serviços neste ultimo trimestre do ano corrente por interesse da Administração Pública, devido a redução do fluxo financeiro, sendo assim evocamos o art. 57, §1º, III, da Lei 8.666/93.

Sendo assim, por ser este serviço de caráter fundamental e de extrema utilidade ao bom funcionamento das obras desta Secretaria o aditivo de prazo solicitado é de extrema importância uma vez que garante o bom funcionamento do serviço Público.

Sendo assim, este é o Parecer.

Atenciosamente,



GILDÁSIO MOURA DA SILVA
Coordenador de Transporte/SEMOB
PORTARIA 0054/2013